



**SINDICATO DOS TRAB.EM TRANSP.RODOVIARIOS DE
CARGAS E PASSAGAREIOS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGE**

Sede Própria:Rua Almirante Barroso ,271 –Duque de Caxias-Estado
R.Janeiro tel-2671-0817

Delegacia Sindical de Magé:Rua professor José Leandro 183 Magé-Tel
2633-1501

Delegacia Sindical Piabetá:Av.Cel Sisson 570-tel 2678-1721

Site: www.sindicatorodcaxias.com.br / email: sindicatorodcaxias@hotmail.com

Ata da Assembléia Geral Extraordinária , realizada com os TRABALHADORES interessados, associados ou não, que trabalham nas **EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO DE PASSAGEIROS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ**, em quatro de maio de dois mil e vinte e três, as **dez horas e trinta minutos** em ultima convocação **na parte da manhã e às 15:30 na parte da tarde**, em segunda e última convocação, com qualquer numero de presentes, na sede social do Sindicato, sito a Rua Almirante Barroso, nº 271 – Duque de Caxias/RJ, conforme edital publicado no jornal O DIA, em data de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três, para discutirem aprovarem ou não, por maioria simples dos presentes, a seguinte ORDEM DO DIA: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser enviada às empresas e/ou Entidade Sindical, respectivamente, integrantes e representantes da categoria econômica, empregadoras dos trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, para a celebração de convenção coletiva de trabalho, bem como termos aditivos no período 2023/2025, sendo que as cláusulas econômicas serão revistas em 01/06/2024. Em seguida, o plenário discutiu os itens a serem aprovados, tais como: Jornada de trabalho, banco de horas, ajuste em relação ao uniforme, cesta básica e manutenção das demais cláusulas, haja vista que as questões salariais já foram debatidas e aprovadas. Após a explanação e sanadas as dúvidas apresentadas pelos trabalhadores, foi aprovado o seguinte: Foi aceito a antecipação do reajuste salarial no percentual de 7% (sete por cento), a partir de 01 de março de 2023, e reajuste da cesta básica na forma que já vem sendo praticada na CCT em vigor, até que haja outro entendimento mediante negociação futura. A jornada de trabalho para 07:20 horas foi recusada pelos trabalhadores. Foi aprovado por unanimidade a extinção do banco de horas, em razão do mal uso de alguns empregadores desse benefício, sendo aprovado também a manutenção das demais cláusulas contidas na CCT anterior, desde que não colidam com as ora acordadas. A assembleia decidiu que a diretoria leve ao Sindicato patronal a referida aprovação para que seja revisto o entendimento dos empresários, haja vista que se tem até primeiro de junho, data base da categoria para se chegar a um consenso. Retomando a palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença dos companheiros e pelo voto de confiança depositada na diretoria, dando por encerrada a assembleia. Em seguida o Presidente informou que a decisão da Assembléia será encaminhada ao sindicato patronal, e como nada mais havia a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, tendo eu Moacir Gonçalves Neves Filho, lavrado a presente ata que vai devidamente assinada por mim, secretário e o Presidente. Era o que continha o original de onde extrai a presente cópia. Duque de Caxias, quinze de maio de dois mil e vinte e três. Moacir Gonçalves Neves Filho- secretario